

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E QUÍMICA TECNOLÓGICA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

3

6 Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 14h, reuniu-se o Colegiado dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica, na sala 3123 da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, com a presença dos professores Valmir Fascio Juliano - Coordenador, Gilson de Freitas Silva – Subcoordenador, Hállen Daniel Rezende Calado, Henriete da Silva Vieira, Luiza de Marilac Pereira Dolabella, José Danilo Ayala, Cinthia de Castro Oliveira, Dmitry Shcheglov, Nilma Soares da Silva, Livia Siman Gomes e o representante discente Geraldo Cícero Rodrigues Júnior. Havendo *quorum* foi aberta a sessão para tratar dos seguintes assuntos: **1) Informes: a) Situação da solicitação de reinclusão do estudante Arthur Felipe Soares Santos:** O Coordenador informou que o estudante Arthur Felipe Soares Santos, que teve seu processo de reinclusão indeferido pelo Colegiado, após comunicado do indeferimento, entrou com recurso junto a Congregação do ICEx. Na Reunião da Congregação realizada em 27/9/2019 o recurso do aluno estava na pauta e conforme parecer da relatora do processo, profa. Magda Carvalho Pires, ela votou pelo indeferimento. Os representantes discentes junto a Congregação do ICEx pediram vistas ao processo. Eles têm dez dias para analisar o processo e emitir um parecer. Diante disso, a solicitação do aluno será analisada na próxima reunião da Congregação. **b) Retorno sobre os estudantes Gustavo Gomes Rodrigues e Bruna Suellen Barros Fonseca:** O Coordenador lembrou que na reunião passada, na votação da solicitação de reinclusão desses estudantes, os membros do Colegiado solicitaram ao Coordenador que conversasse com eles sobre a situação pessoal apresentada no processo por cada um deles. Foi solicitado aos estudantes que procurassem o Coordenador e eles o fizeram. O Coordenador orientou-os a procurar a PRAE – Pró-reitoria de Assuntos Estudantis para terem conhecimentos sobre a assistência que esta Pró-reitoria oferece aos estudantes. **c) O Coordenador informou que foi procurado pelos servidores Renan Alves Menezes (Assistente Social) e Paula Maia (Psicóloga) da PRAE para conversar a respeito da estudante Julia Maximiana Soares, matrícula 2017022513, curso de Química Tecnológica, que atentou contra a própria vida nas dependências da UFMG. Eles propuseram não efetuar o trancamento total de matrícula, mas sim o trancamento parcial de quase todas as disciplinas nas quais a estudante estava matriculada, deixando-a matriculada somente em uma disciplina. Após discussão e diante da gravidade do caso o coordenador acatou a sugestão e efetuiu o trancamento parcial das disciplinas, ficando a aluna matriculada somente em Ciclo de Palestras B. **2) Análise da minuta da ata da reunião realizada em 26/8/2019:** Ata aprovada por unanimidade. **3) Projeto de Formação complementar aberta de interesse do estudante Philipe Xavier da Fonseca:** O Coordenador informou que o estudante entregou ao Colegiado um projeto para formação complementar aberta em Astroquímica teórica. Segundo o aluno, esta é uma área de grande interesse e que solicitou orientação do prof. Amary César Ferreira do Departamento de Química e do prof. José Rachid Mohallem do Departamento de Física. Ambos o orientaram a cursar as disciplinas propostas no projeto, que permitirão alcançar seu objetivo. Colocado em votação, o projeto de formação complementar aberta foi aprovado por unanimidade. **4) Solicitação de reinclusão administrativa de interesse da estudante Lucilene Honorato Ferreira:** Estudante: Lucilene Honorato Ferreira, matrícula 2015130220. Relator: prof. Gilson de Freitas Silva. A estudante solicita a reinclusão no curso de Química – Licenciatura (noturno) por ter sido desligada da UFMG por rendimento semestral global insuficiente. Em seu parecer, o relator votou pelo deferimento da reinclusão da estudante. Colocado em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. O processo da estudante será encaminhado à PROGRAD para decisão final sobre sua reinclusão, uma vez que a estudante já foi contemplada com uma reinclusão administrativa em 2017/2. **5) Solicitação de mudança de percurso curricular para Formação Complementar aberta de interesse do estudante Deybson L.R. Silva:** O Coordenador informou que o estudante Deybson Lucas Romualdo Silva, matrícula 2017017889, ingressante do curso de Química Tecnológica em 2019/2 por meio de reopção, solicitou ao Colegiado mudança de percurso curricular para formação complementar aberta. Em seu projeto, o aluno apresenta um conjunto de**

disciplinas já cursadas em seu curso anterior – Engenharia Química. O Coordenador esclareceu que o
51 estudante já o havia procurado em seu gabinete e foi orientado sobre o processo para a mudança de
percurso para formação complementar aberta. Após discussão, a proposta não foi aceita pelo Colegiado.
Houve um consenso que o aluno deverá procurar um tutor e elaborar um projeto para formação
54 complementar aberta. Nesse sentido, a profa. Cinthia de Castro Oliveira foi indicada para ser tutora do
estudante. O projeto que foi apresentado pelo estudante não caracteriza uma FCA voltada para alguma
formação aberta bem caracterizada. O Coordenador vai informar ao aluno sobre a decisão do Colegiado. **6)**
57 **Solicitação da DATIVA – Empresa Junior da Química, para alterar o número de créditos de atividades
complementares:** O Coordenador informou que em reunião do Colegiado realizada anteriormente (em
outubro/2018) ficou decidido que seria atribuído um crédito para atividades complementares, por
60 participação na Empresa DATIVA, com no mínimo trinta horas de participação, independente do número de
horas trabalhadas. Informou ainda que foi procurado pelo Diretor e pelos assessores da DATIVA que
entregaram um documento com uma solicitação de avaliação pelo Colegiado da revisão do número de
63 créditos para atividades complementares por participação na Empresa. A proposta que foi apresentada ao
Colegiado é que sejam contabilizadas 60h/crédito com teto de cinco créditos integralizáveis (300 h). Houve
discussão a respeito. Baseado no que foi apresentado, o Colegiado apresentou a contraproposta de se
66 integralizar 60h/crédito com teto de quatro créditos (240 h). Para que sejam integralizados os créditos, o
aluno deverá apresentar o contrato de trabalho, certificado com o número de horas trabalhadas e o relatório
da atividade exercida. **6) Outros Assuntos:** Nada mais havendo a se tratar, o Coordenador agradeceu a
69 presença dos membros do Colegiado e deu por encerrada a reunião da qual eu, Aparecida Maria Ferreira
dos Santos, na qualidade de Secretária do Colegiado dos Cursos de Graduação em Química e Química
Tecnológica, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada juntamente com o
72 Coordenador do Colegiado de Graduação. **Belo Horizonte, 30 de setembro de 2019.** Faz parte desta ata
a lista de presença da reunião.